



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 7187 DE 15 DE JULHO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0036/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do **Processo nº 6017799-53.2024.8.03.0001**, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Izaura do Espírito Santo Lemos**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alíneas* “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os atos das Promoções concedidas à servidora da Classe A para a Classe C, através do Decreto nº 0764, de 10/02/2015, DOE 5896 e da Classe C para a Classe D, através do Decreto nº 2549, de 07/07/2017, DOE 6477.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 540922759. Cód. CRC: E15BA04

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Izaura do Espírito Santo Lemos**
Nº do Processo: 0007.0020.0277.0036/2025
Cargo: Professor
Cadastro: 0086080-8-1
Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (C2) para a Classe A:
Nível III (A3)



Cód. verificador: 540922756. Cód. CRC: 89EC4A0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

